



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

### ATO Nº 11.595

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

#### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de junho do ano em curso, ao servidor **Luiz Otávio do Carmo Franco**, matrícula 2482, ocupante de cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3**, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II**, prevista nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 20 de junho de 2023.

**Paulo César Lima Conrado**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**

JAS./